



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

L I D O
Em 24/10/07
Assinatura do Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro
INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

seguida à CAS.
Em, 25/10/07.

Eduardo Pinheiro Lima

IND 2801/2007

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de praça pública na QR 117 da cidade de Santa Maria, RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de praça pública na QR 117 e da cidade de Santa Maria, RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Há vários anos que a comunidade da cidade de Santa Maria reivindica essas praças públicas, porque sem dúvida proporcionará a melhoria da qualidade de vida no meio urbano onde vivem, com a priorização das pessoas em seus deslocamentos e o lazer, através da saudável prática de esportes.

Em função da perda qualitativa das características naturais locais, as áreas verdes ou os sistemas livres de construção - em especial as Praças Públicas - têm sido vistos, não apenas como um complemento decorativo, mas como uma forma importante do componente físico na paisagem urbana, sobressaindo pela sua aparência, diversidade de formas, cores, estruturas, dimensões das edificações e também pelo fato de contribuir para a melhoria da qualidade ambiental urbana.

Em razão disso, conclui-se, um maior equilíbrio social; viabilização da vida urbana; e a redução da degradação ambiental.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Secretário Estado de Obras do Distrito Federal, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital – DEM

